Original anexo ao
Proc. nº. 159/13
Em 9 / 5 / 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de autorização Legislativa para uso de espaço público, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 67 /13 - DOCUMENTO N.º 1198 /13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a titulo precário, da **Praça do Skate, no Parque das Bandeiras, por** parte da Igreja **Tabernáculo**, para realização do evento "Drogas tô Fora".

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, da Praça do Skate (P2), no Parque das Bandeiras, para realização do evento "Drogas tô Fora" por parte da Igreja Tabernáculo, no dia 15 de Junho de 2013, no período das 16h às 22h30, respeitando-se às normas vigentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de maio de 2013

JÚNIOR BOZZELLA

Sec 779JB/AD/be